

PARECER Nº 644
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/19
PROCESSO Nº 3.669/19

À Comissão de Justiça e Redação
Senhor Presidente

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Vavá, visa conceder o Título de Cidadã Honorária a Sra. Josefa de Jesus Rodrigues Campos.

A legislação aplicável ao assunto é o artigo 9º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que garante a concessão do referido título “*a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município*”.

Para tanto foi juntada ao processo, às fls. 02/03, a biografia da homenageada; no entanto, a análise do mérito da propositura escapa à competência desta Assistência, devendo a mesma ser realizada pelos membros do Legislativo.

No mais, a espécie normativa está perfeitamente aplicada para a propositura, e em conformidade com o disposto no artigo 129, §2º, IV, do Regimento Interno desta Casa, razão pela qual não vislumbramos, *a priori*, quaisquer restrições de ordem legal ou constitucional para sua regular apreciação.

Ressaltamos por fim que a matéria exige *quorum* qualificado de **dois terços**, nos termos dos artigos 9º, XI, e 36, §2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Santo André, em 10 de setembro de 2019.

Bianca Melissa Moreno Ribeiro

OAB/SP 198.654